



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SR. AIRTON EUSTÁQUIO
BRAGA.**

O povo do Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. AIRTON EUSTÁQUIO BRAGA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município.

Art.2º A Homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 09 de setembro de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário